



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO Nº 01/2013 – CONVITE Nº 01/2013
CONTRATO Nº 03/2013

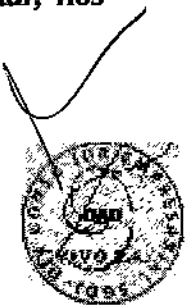
TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2013, QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Termo de contrato de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ.: 01.740.747.0001-49, neste ato representada por seu Presidente, biênio 2015/2016, Vereador **ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.917.430-4, inscrito no CPF nº 687.946.494-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Inês, nº 190 – Vila Santa Fé, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04571-936, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-68, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. 27.638.106-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Broklyn – São Paulo/SP – CEP: 04571-000 e **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Broklyn – São Paulo/SP – CEP: 04571-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

I. Os contratantes mantêm **Contrato de Plano Corporativo de Telefonia Celular**, cuja vigência contratual expirar-se-á dia 11 de julho de 2016.

II. Diante da excelência dos serviços prestados e a vantajosidade do preço e condições para a Administração Pública, e considerando a justificativa constante no Processo nº 01/2013, concernente à inclusão de mais uma assinatura de linha celular no Plano Corporativo, para atendimento dos serviços de comunicação por WhatsApp entre a secretaria da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, **resolvem assim, aditar, nos termos seguintes:**

3º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S/A





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATADA por força do presente instrumento de aditamento, obriga-se a continuar prestando os “**Serviços de Plano Corporativo de Telefonia – Serviço Móvel Pessoal – SMP – (Móvel-Móvel-Móvel-Fixo)**”, incluindo-se, a partir deste aditamento, a assinatura de mais uma linha celular, com as seguintes descrições dos serviços:

1.1 DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1.2. Trata-se de prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP para tráfego telefônico (Móvel-Móvel e Móvel-Fixo) nas modalidades Local (VC1) e Longa Distância Nacional – LDN (VC2 e VC3) e tráfego de dados com provimento de acesso à Internet, **com fornecimento de 06 (seis) chip sim card**, através do Serviço Plano Corporativo de Telefonia, não havendo necessidade de fornecimento de aparelhos telefônicos, apenas dos chip com as respectivas linhas/assinaturas, conforme especificação descrita no quadro constante no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

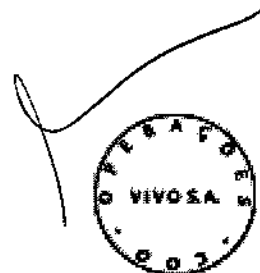
DA VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2016.

DO PREÇO CLÁUSULA TERCEIRA

3. Por força do presente aditamento ao Contrato nº 03/2013 e da inclusão de mais uma assinatura de linha celular no Plano Corporativo, o **valor global estimado do presente contrato é de R\$ 9.982,80 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme quadro demonstrativo constante no anexo I, parte integrante deste aditamento.

3º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA SA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3.1. A despesa será custeada com a seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal – dotação – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

III. O **CONTRATADO** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

IV. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 08 DE JULHO DE 2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

Fábio Marques de Souza Levorin
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Carlos Eduardo Cipelotti Spedo
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Testemunhas: 1) -

Adriana Ap. Merenciano
Diretora Geral

2) - **Aparecido Donizetti Nunes**
Diretor Dept. de Finanças

3º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S/A





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO I

Descrição	Quant/Mês	Unid.	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual
Assinaturas.	6	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Ligações local VC1 compartilhados, (operadoras móvel e fixa), sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados. VC1 - Subtipo: móvel-móvel mesma operadora:	Total VC1:1200 estimados 600 minutos	Minutos estimados	R\$ 0,35	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
VC1 - Subtipo: móvel-móvel outra operadora:	500 Minutos	Minutos estimados	R\$ 0,35	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
VC1 - Subtipo: móvel-fixo:	100 minutos	Minutos estimados	R\$ 0,35	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Pacote Internet 2 GB	1	Unid.	R\$ 59,90	R\$ 59,90	718,80
Pacote SMS Torpedo	30 (estimados)	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para mesma operadora, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	50 estimados	Minutos	R\$ 0,72	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para outras operadoras, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados	50 estimados	Minutos	R\$ 1,33	R\$ 66,50	R\$ 798,00
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para telefones fixos, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	50 estimados	Minutos	R\$ 0,72	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para mesma operadora, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	50 estimados	Minutos	R\$ 0,72	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para outras operadoras, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	50 estimados	Minutos	R\$ 1,33	R\$ 66,50	R\$ 798,00
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para telefones fixos, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados	50 estimados	Minutos	R\$ 0,72	R\$ 36,00	R\$ 432,00
VALOR TOTAL				R\$ 831,90	R\$ 9.982,80

Pirassununga, 08 DE JULHO DE 2016

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

Fábio Marques de Souza Levorin
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

05/08/2016

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

3º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S/A





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERCEIRO ADITAMENTO AO **CONTRATO Nº 03/2013**

Processo Licitatório nº 01/2013 – Convite nº 01/2013 – Contrato nº 03/2013 -
Extrato de Contrato nº 03/2013 – Contratada: Vivo S.A. (Telefônica Brasil S.A.)
- Valor Estimado: R\$ 9.982,80, incluso a assinatura de seis linhas telefônica
móvel – Assinatura: 05 de agosto de 2016 - Objeto: Plano
Corporativo de Telefonia – Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de
2016.

Pirassununga, 05 de agosto de 2016.

Alcimar Siqueira Mortalvão
Presidente